



**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA
DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

1
2 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque
3 de Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e
4 vinte, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia do Covid-19). Com a
5 presença das seguintes conselheiras: Leny Claudino de Souza (Movimento Negro
6 Unificado/MNU); Raquel da Silva Narciso (Centro de Defesa da Vida Irmã Hedwige
7 Rossi/CDVIDA); Luciana Marina da Silva-Targino (União Brasileira de Mulheres/UBM)
8 Márcia Cristina Nobua Cruz (União Brasileira de Mulheres/UBM); Vera Abreu de Sousa
9 (Usuárias); Fabrícia Varella Valentim (Universidade do Grande Rio/Unigranrio); Cláudia
10 de Farias Braga de Abreu (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
11 Humanos); Regina Celia de Paula Silveira (Secretaria Municipal de Assistência Social e
12 Direitos Humanos); Madalena Vieira Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de
13 Governo); Neuseli Daris Pereira (Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
14 Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas); Cleide Mello Vital (Secretaria Municipal
15 de Saúde); Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (Secretaria Municipal de Educação
16 Equipe Técnica: Nuendy Braga (Secretária Geral) e Catia Cilene de Oliveira (Contadora
17 do FMDM). Abertura: A Presidente do Conselho, Sra Leny Claudino iniciou a
18 Assembleia às 14 horas e 30 minutos, solicitando o colegiado presente que esta
19 reunião fosse uma assembleia de trabalho, pediu a equipe técnica que informasse
20 que foi encaminhado até agora, os processos e todas as ações que foram realizadas. A
21 Secretária Nuendy informou que a Advogada Camilla justificou a sua ausência por
22 motivos de saúde da sua filha menor e que se colocou a disposição através do
23 WhatsApp para quaisquer demandas necessárias durante a assembleia. Abriu votação
24 para que a V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Duque
25 de Caxias seja presencial e que só seja realizada se todos já estiverem vacinados no
26 Município. A conselheira Luciana Targino pediu para dar um informe sobre o Cedim e
27 do Conselho Nacional antes da votação, porque interfere na pauta que a presidente
28 discursou. Informou que existe um Movimento Nacional de não acontecer a
29 Conferência, deu exemplo que alguns Estados não irão fazer; Relatou, ainda, que o
30 CEDIM está tendo uma discussão relacionada a Conferência. Terá uma Assembleia
31 Extraordinária e que irão enviar de forma oficial. Discursou que a Reunião do Fórum já
32 foi iniciada a discussão e que a maioria das presidentas dos conselhos optaram em não
33 fazerem a V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Duque de
34 Caxias. A presidenta Sra Leny solicitou ao colegiado a discutir sobre o que a
35 conselheira Luciana informou. As conselheiras discutiram sobre a vacina e a previsão
36 de data da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Duque
37 de Caxias. A conselheira Madalena e Raquel discursaram que concordam que se
38 haja a V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Duque de
39 Caxias quando tudo normalizar. A conselheira Madalena disse que não existe um
40 calendário pré estabelecido referente a vacinação. A presidenta sra Leny abriu
41 votação para a primeira proposta que a V Conferência Municipal de Políticas Públicas:



**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA
DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

42 para as Mulheres de Duque de Caxias só será realizada quando toda a população do
43 Município estiver vacinado contra a COVID-19 e a segunda proposta é que haja uma
44 Assembleia Extraordinária após o dia 23 de fevereiro. A presidenta apresentou duas
45 propostas referente ao relato da conselheira Luciana. O colegiado por unanimidade
46 acatou as duas propostas. A conselheira Luciana falou da importância de ter alguma
47 conselheira presente nas reuniões do Fórum para ter informações, relatou que
48 geralmente é a Presidenta mais entendendo a situação que poderá ser uma
49 conselheira. A sra Presidenta fez uma proposta devido a fala da conselheira Luciana
50 para que a vice-presidente e ela mesma se organizassem para participarem das
1 Assembleias do Fórum e que ouvessem a presença das conselheiras também e que
2 haja alternância de conselheiras civis e governamentais nas reuniões. O colegiado
3 aprovou por unanimidade. A presidenta perguntou ao colegiado se todas haviam
recebido e lido as Atas: Ordinária do dia 16 de dezembro de 2020 e Extraordinária do
dia 18 de dezembro de 2020. O colegiado aprovou por unanimidade. A conselheira
Madalena informou que o colegiado precisa votar para a prorrogação de prazo para a
Comissão de Alteração da do Regimento Interno. Segue aprovado por todo o
colegiado. Ofícios enviados 002,003,004, 005, 006,007,008,009,010,012 e memorando
enviado 006 referentes ao I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Duque de
Caxias, ofícios enviados 014,015,016, 017 e o memorando 007 referentes ao
comunicado de retorno de atividade do CMDM. A contadora Catia cumprimentou a
Presidente Sra. Leny e a todas Conselheiras presentes, mencionou que todos os
Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher vem sendo
assinados mensalmente pela Presidenta Sra. Leny, o Secretário da SMG - Dr. João
Brecha e por ela, cumprindo o disposto no Decreto Municipal n.º 7005/2018. Citou que
os Demonstrativos Contábeis do FMDM referente ao meses de: Outubro de 2020,
Novembro de 2020, Dezembro/2020 e Janeiro/2021 foram enviados à época à S.M.G
através dos Memorandos: n.º 057/CMDM/SMG/2020, n.º 061/CMDM/SMG/2020, n.º
005/CMDM/SMG/2021 e n.º 008/CMDM/SMG/2021 após assinados pelo Gestor do
FMDM foram enviados os Ofícios: n.º 1372/SMG/2020, n.º 1507/SMG/2020, n.º
039/SMG/2021 e n.º 175/SMG/2021 para a S.M.C.I e os Ofícios n.º 1373/SMG/2020,
n.º 1508/SMG/2020, n.º 040/SMG/2021 e n.º 174/SMG/2021 para o Departamento de
Contabilidade/SMFP. Deu continuidade, informando que tomou ciência pela Dr.^a
Camila que o CMDM recebeu no dia 19/01/2021 o Ofício Circular n.º 002/SMCI/2021
datado em 18/01/2021, e que a orientou que toda Diretoria Executiva e Equipe Técnica
do CMDM deveria receber cópia por e-mail, ressaltou que fora enviado na mesma data.
Deu o ofício já citado e destacou que tratava da Prestação de Contas de Gestão
referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Deliberação TCE-
RJ n.º 277/2017, ano base 2020, destacou os Documentos listados nos Anexos IV e VII
que o prazo final de entrega será até 30/04/2021 na SMCI, salientou que após
concluída será agendada pauta neste Conselho para apresentação e aprovação da
restação de Contas de Gestão do FMDM, do ano base 2020. A Contadora relatou



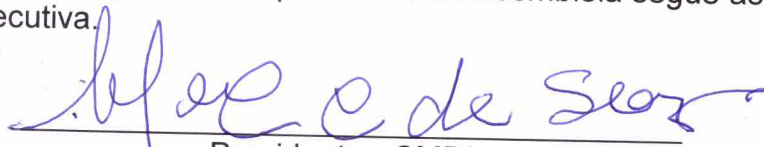
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA
DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

83 que recebeu através de GR/SMG no dia 02/02/2021 o Ofício n.º 036/SMF-GAB/2021
84 datado em 13/01/2021 e entregou ao CMDM em 10/02/2021, após leu o ofício já citado
85 e destacou que trata da Prestação de Contas de Governo – referente ao Fundo
86 Municipal dos Direitos da Mulher, ano base 2020 nos termos da Deliberação TCE-RJ n.º
87 285/2018, destacou que integrarão a Prestação de Contas do FMDM já citada os
88 Demonstrativos Contábeis - FMDM listados e que o prazo final de entrega será até
89 05/03/2021 na SMFP – Departamento de Contabilidade, após concluída será agendada
90 pauta neste Conselho para apresentação e aprovação da Prestação de Contas de
91 Governo - FMDM do ano base 2020. Então, sugeriu agendar previamente uma
92 Assembléia Extraordinária deste Conselho para dia 01/03 ou 02/03/2021. Dando
93 continuidade comunicou que no dia 14/01/2021 encaminhou por e-mail e pediu no
94 Grupo Whatsapp/CMDM (Diretoria Executiva e Equipe Técnica) o envio para todas as
95 Conselheiras de Direitos até o dia 18/01/2021 do arquivo em PDF da Lei Orçamentária
96 do Exercício corrente - L.O.A - 2021, publicada no Boletim Oficial n.º 6934 Vol. 2 de
97 30/12/2020, disponível no Site da PMDC, ressaltou que vislumbrou o envio em
98 10/02/2021. Informou que na L.O.A 2021 – Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de
99 Governo, na Fonte de Recursos: 100 (Tesouro Municipal), os valores orçados
100 para Despesas Administrativas do CMDM, Totalizam R\$ 163.000,00 (cento e sessenta
101 e três mil reais), e na Unidade: 0302 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, na Fonte
102 de Recursos: 100 (Tesouro Municipal), os valores orçados para Despesas Adm.
103 FMDM - Totalizam R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e o Plano Municipal de
104 Políticas para Mulher -Totalizam R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil
105 reais), sendo o Total Geral da Unidade (03.02) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
106 sugeriu ao Colegiado a leitura do QDD - Quadro de Detalhamento de
107 Despesas (Consolidado) L.O.A - 2021, vide as páginas 60 e 77. Realizou a Leitura do
108 Memorando n.º 031/CMDM/SMG/2020 datado em 07/07/2020 com a Proposta da
109 L.O.A-2021 para Despesas Administrativas – CMDM enviada a época a Secretaria
110 Municipal de Governo, e do Ofício n.º 027/CMDM/SMG/2020 datado em 07/07/2020
111 com a Proposta da L.O.A - 2021 para o FMDM (Despesas Admin. e Plano Mun.
112 Políticas para as Mulheres) enviada a época a Secretaria Municipal de Fazenda e
113 Planejamento, após apresentou os comparativos das Propostas da L.O.A - 2021 já
114 citadas e os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual - 2021 vigente. A
115 conselheira Luciana solicitou a contadora do FMDM que explicasse mais detalhado
116 sobre o que o conselho pode gastar. A Contadora leu o Quadro de Detalhamento de
117 Despesas – QDD da L.O.A 2021 enfatizou os elementos de despesas, esclareceu as
118 dúvidas surgidas. Mencionou a necessidade de ser organizado pela Diretoria Executiva
119 e as Comissões Permanentes de acordo com o Regimento Interno do CMDM o Plano
120 de Ação e Aplicação dos recursos (CMDM e FMDM) para o Exercício corrente. A
121 conselheira Luciana pediu a Contadora do FMDM explicar através de uma Live sobre
122 L.O.A 2021, LDO e PPA. Em resposta a contadora sugeriu a Diretoria Executiva a
123 importância da retomada dos trabalhos da Comissão de Monitoramento do Orçamento

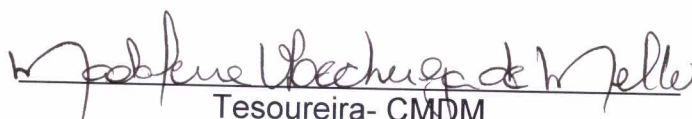


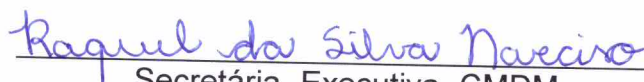
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA
DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

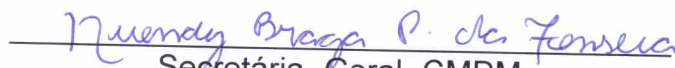
124 e do Fundo em conformidade com o Regimento Interno do CMDM, e formalizar
125 "Convite" através da SMG a Diretora do Departamento de Normatização
126 Orçamentária/SMFP Sra. Charlene Ausquia objetivando apresentar as legislações
127 orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA 2020), ações e calendários prazos ao
128 colegiado dentre outros assuntos inerentes, a contadora disse que estará auxiliando o
129 Conselho. A conselheira Claudia disse que está no projeto da Secretaria Municipal de
130 Educação com as crianças e gostaria de fazer umas cartilhas explicativas e gostaria de
131 ter o apoio do conselho. Discursou que já está fazendo o mapeamento. A Contadora
132 pediu a palavra e esclareceu sua atuação no Conselho Municipal dos Direitos da
133 Criança e do Adolescente como coordenadora financeira e mencionou o nome da Dra.
134 Márcia –Presidenta do CMDCA/DC para futuro diálogo sobre a proposta do Projeto
135 citado envolvendo "crianças"..A presidente Leny solicitou ao colegiado devido ao dia
136 internacional da mulher fazer um ofício e enviar para o governo, solicitando a
137 possibilidade do Município de Duque de Caxias iluminar os prédios públicos na cor rosa
138 no dia 08 de março de 2021. Sem outros assuntos a tratar, a Sra Presidente encerrou a
139 reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu Secretária Geral deste conselho,
140 lavrei a presente Ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim
141 e toda Diretoria Executiva.
142

143 
144 Presidente- CMDM

145
146
147
148 Vice-Presidente- CMDM

149
150
151 
152 Tesoureira- CMDM

153
154
155 
156 Secretária- Executiva- CMDM

157
158
159 
160 Secretária- Geral- CMDM

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6924 DE 09/04/2021

